

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Plano de Dados Abertos da
UFCSPA**

2017/2018

Porto Alegre, 04 de julho de 2017

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução.....	4
2.1 Cenário Institucional	4
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	6
2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.....	7
2.2 Objetivo Geral.....	7
2.2.1 Objetivos Específicos.....	8
4.1 Premissas	10
4.2 Cronograma de Abertura dos Dados.....	10
5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	12
6. Sustentação.....	12
7. Monitoramento e controle.....	14
7.1 Comunicação e participação social	14
8. Plano de ação.....	15
9. Referências	17

1. Apresentação

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos – PDA, tem como objetivo orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016 e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação nº 12527 de 2011 – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); assim como os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).

O Plano foi elaborado em 2017 pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCSPA nomeada pela reitora em exercício da UFCSPA, no dia 13 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes integrantes:

- i) Pró-Reitor de Planejamento;
- ii) Responsável Institucional pela Lei de Acesso à Informação;
- iii) Ouvidor;
- iv) Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- v) Representante da Assessoria de Comunicação.

Além disso, ele foi devidamente apresentado e revisado por diversas unidades da gestão da instituição e, finalmente, apresentado ao Conselho Universitário (Consun) da UFCSPA na Sessão ordinária de 11 de maio de 2017. Para se estabelecer a priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade de dados já gerenciados pelos sistemas informatizados da UFCSPA.

2. Introdução

A UFCSPA, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o período de 2017-2019.

Além disso, ele será atualizado semestralmente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Essa atualização levará em conta as informações disponibilizadas nos sistemas de comunicação com o cidadão, atualizações nos sistemas de informação e os novos dados inseridos na universidade.

O PDA representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

2.1 Cenário Institucional

Localizada em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) é uma Instituição Federal de Ensino Superior. Está em atividade desde março de 1961, quando foi inaugurada como Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre. Federalizada no ano de 1980, foi intitulada Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA). Em janeiro de 2008, tornou-se universidade, denominando-se então Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Por ser instituição pública, as universidades são compreendidas como uma instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos.

A UFCSPA mantém 16 cursos de graduação, 11 programas de pós-graduação *stricto sensu*, 13 especializações e 48 programas e áreas de atuação em residência médica. Tem como missão produzir e compartilhar conhecimento e formar profissionais da área das ciências da saúde com princípios humanistas e responsabilidade social. A universidade tem como visão ser modelo de instituição de ensino superior e referência nacional na área de ciências da saúde. Sendo instituição pluridisciplinar, dedicada à criação e transmissão

crítica de conhecimento, difusão da ciência, tecnologia e cultura, visando à formação de recursos humanos na área da saúde e afins.

Segundo o estatuto da UFCSPA observa-se os seguintes princípios:

I – A formação humana, científica, técnica, profissional e cultural;

II – O desenvolvimento da pesquisa, tendo em perspectiva a expansão do conhecimento e as necessidades da sociedade;

III – O intercâmbio científico, técnico e cultural com instituições nacionais e internacionais;

IV – A contribuição, dentro da sua área de atuação, para a cooperação internacional e para a aproximação pacífica entre os povos;

V – A preservação e valorização do seu patrimônio natural, científico, cultural e tecnológico;

VI – O compromisso com a qualidade e a ética;

VII – O aprimoramento da democracia, da justiça, da defesa dos direitos humanos, da preservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;

VIII – O compromisso como desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, cultural e socioeconômico do País.

A UFCSPA tem como objetivo de acordo com seu estatuto:

I – Formar profissionais aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade, além de colaborar na formação contínua desses profissionais;

II – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III – Incentivar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura;

IV – Promover a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e cultural, possibilitando sua concretização;

VI – Promover a extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica e da criação cultural geradas na Instituição.

2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

A UFCSPA atualmente possui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2014 a 2019 como documento orientador para seu planejamento estratégico. A elaboração deste documento foi realizada em momento de consolidação dos objetivos e metas pactuados na vigência do PDI anterior, projetando o crescimento e a expansão institucional.

Para concretizar sua missão, objetivos e metas, a UFCSPA atua no desenvolvimento, difusão e promoção de conhecimento integrado em saúde através de atividades acadêmicas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, de forma a contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Para isso o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) é uma proposta de ação, que intenciona traçar as diretrizes políticas e pedagógicas para o ensino, articulado com a pesquisa e extensão, na consolidação de uma identidade e autonomia universitária, dada por uma formação integral que fomente criticamente seus educandos ao pleno desenvolvimento profissional e pessoal, como cidadãos.

Pensando na melhoria constante, a UFCSPA trabalha com a auto avaliação institucional. Ela é realizada de acordo com as orientações gerais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é composta por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo são continuamente ampliados pela universidade, seguindo sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade e em consonância com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O PDI 2014 – 2019 da UFCSPA está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2011 – 2020) que é uma peça formal de planejamento e constitui-se em um instrumento orientador da política do setor educacional, previsto pela Constituição Federal e elaborado sob reserva de lei (art. 214, CF 1988).

2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

O planejamento de tecnologia da informação (TI) está diretamente alinhado ao planejamento estratégico institucional da UFCSPA. Para isso existe o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação (PDTI), o qual tem por objetivo definir políticas, estratégias, procedimentos, estrutura e recursos necessários para a otimização do uso dos recursos de TI da instituição.

A integração do PDTI à gestão institucional faz com que o setor de Tecnologia da Informação se torne um parceiro estratégico. As decisões da organização passam a ter participação efetiva da TI. Com isso, o setor de TI passa a contribuir de forma proativa em relação às necessidades da universidade, contribuindo para a geração de valor. Assim surgem novos desafios e cenários. Adequar-se às necessidades de mudança, justificar os gastos e disponibilizar serviços de TI com segurança e conformidades são apenas alguns desses desafios.

Os princípios que determinaram a elaboração deste PDTI foram obtidos levando em consideração as ações estratégicas, as necessidades de melhoria da infraestrutura atual e as melhores práticas no gerenciamento de recursos de TI. Além disso, utilizou-se a matriz *SWOT* (*strengths, weaknesses, opportunities e threats*) que significam respectivamente: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, para apresentar o posicionamento estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), com a identificação dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças em relação aos ambientes interno e externo. O PDTI está em fase de elaboração para o período de 2017-2020.

A partir disso, foi formulado um plano de metas com objetivo de definir as ações necessárias para satisfazer cada necessidade identificada no PDI para o planejamento estratégico da tecnologia de informação.

2.2 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição.

2.2.1 Objetivos Específicos

Foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados e aumentar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da UFCSPA;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI que colabore com a política de dados abertos;
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

3. Dados para Abertura

Os dados selecionados para a abertura visam garantir os princípios da publicidade e transparência dentro da administração pública federal, definindo-se assim uma obrigação permanente de divulgação dos dados institucionais. Seguindo esses princípios pensou-se em uma priorização dos dados mais relevantes a serem abertos, de acordo com alguns critérios que foram definidos a seguir:

- Dados relacionados ao histórico de pedidos de informação já recebidos pela UFCSPA por meio do e-SIC;
- Dados dos principais sistemas de informação utilizados na universidade. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
- Informações já publicadas no Portal da Transparência do Governo Federal;
- Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no site da instituição e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição, assim como informações mais solicitadas no sistema de Ouvidoria da UFCSPA.

Além da priorização dos dados mais relevantes, será levado em consideração o cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFCSPA conforme abaixo:

- A adequação dos dados coletados pela UFCSPA para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016;
- Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
- Os dados abertos divulgados pela UFCSPA não apenas estarão em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.

Estará no processo de abertura dos dados a garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados. Isso se dará por meio de atualizações periódicas e preferencialmente automáticas. Também serão atendidas solicitações de verificação e adequação sobre qualquer possível inconsistência nos dados disponibilizados pela universidade.

4. Estratégias para Abertura

A estratégia contempla os passos a serem seguidos para seleção, divulgação e atualização dos dados, conforme a baixo:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
2. Priorização e seleção dos dados a serem publicados;
3. Construção da matriz de responsabilidades estabelecendo os atores e seus papéis no PDA;
4. Definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para a divulgação dos dados selecionados para abertura;

7. Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UFCSPA), acessíveis a partir do endereço <http://dados.ufcspa.edu.br>;
8. Realizar a divulgação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

4.1 Premissas

Dentro da estratégia para abertura dos dados serão seguidas as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Dar prioridade para divulgação dos dados mais relevantes para a sociedade seguindo as normas mencionadas anteriormente;
- Informar sobre qualquer eventual limitação na qualidade dos dados publicados e tentar aprimorar sua condição;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados de acordo com as normas definidas pela INDA;
- Manter os dados divulgados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UFCSPA e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

4.2 Cronograma de Abertura dos Dados

Em atendimento ao artigo 5º do Decreto 8.777/2016 e baseando-se na estratégia de abertura de dados e suas premissas apresentadas anteriormente foi desenvolvido o cronograma de abertura de dados, contendo o tipo de dado e data prevista de publicação:

Quadro 1 – Cronograma de abertura dos dados

Conjunto de Dados	Descrição dos dados a serem	Prazo
Abertos	abertos	

<ul style="list-style-type: none"> • Unidades 	Nome da unidade e tipologia (curso, departamento acadêmico, unidade administrativa)	Maio/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Servidores 	Nome do servidor, cargo, categoria, unidade de lotação, jornada de trabalho, situação (ativo/inativo), data de admissão, data de desligamento	Maio/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação 	Nome do servidor, início de recebimento da CD/FG/FUC, término de recebimento da CD/FG/FUC, unidade de atuação, atividade desenvolvida, tipologia (designação ou substituição de CD, de FG ou FUC)	Maio/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de graduação e pós-graduação 	Nome do curso, descrição do grau (bacharelado /tecnológico/especialização/mestrado /doutorado), turno de funcionamento, classificação (presencial/distância), documento de autorização de funcionamento, documento de credenciamento	Maio/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de Extensão 	Nome do projeto, período de realização, nome do coordenador, equipe de execução	Agosto/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Extensão 	Nome do curso, período de realização, local de realização, nome do coordenador, equipe de execução	Agosto/2017
<ul style="list-style-type: none"> • Processos internos (protocolos cadastrados no SEI) 	Nº processo, assunto, ano, interessado	Janeiro/2018

<ul style="list-style-type: none"> Solicitações para Ouvidoria 	Tipo de solicitação (denúncias, elogios, reclamações, dúvidas), assunto; status da solicitação	Março/2018
<ul style="list-style-type: none"> Matrículas da Graduação e Pós-graduação 	Nomes dos alunos, curso em que estão matriculados e data de matrícula no curso	Maio/2018
<ul style="list-style-type: none"> Pesquisadores 	Nome do pesquisador, área de conhecimento, projetos de pesquisa desenvolvidos	Agosto/2018
<ul style="list-style-type: none"> Projetos de Pesquisa 	Nome do projeto de pesquisa, nome do pesquisador, equipe executora do projeto, período de realização do projeto, número de registro no comitê de ética	Agosto/2018
<ul style="list-style-type: none"> Concursos realizados 	Área do concurso, departamento, vagas, regime de trabalho, resultado, nomeação de aprovados	Dezembro/2018

Fonte: autoria própria

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Todos os dados abertos produzidos nos sistemas gerenciais da UFCSPA serão publicados no Portal de Dados Abertos da universidade e no Portal Brasileiro de Dados abertos, preferencialmente de maneira automatizada, esse trabalho é responsabilidade do NTI. Quando os dados não estiverem armazenados em um sistema informatizado será trabalhado em conjunto com o setor responsável pelos dados, para publicação, automatização e informatização desse processo.

6. Sustentação

As futuras atualizações, revisões ou qualquer alteração no PDA ficará a cargo do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Além disso, ele terá as seguintes atribuições dentro do PDA:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE;
- Apesar da responsabilidade pelo dado publicado ser da unidade administrativa que o gera e do NTI, o CGTI deve contatar o responsável quando encontrar inconsistências;
- Identificar e elaborar proposta para melhoria dos dados publicados e pedidos para novos dados a serem abertos.

6.1 Governança

Outros atores serão importantes dentro do PDA, a seguir um quadro contendo o ator e sua responsabilidade:

Quadro 2 – Atores institucionais e suas responsabilidades no PDA

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendar a publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Ouvidoria da UFCSPA	Recomendar a publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias, unidades administrativas e acadêmicas	Manter atualizado os dados dos sistemas sob sua responsabilidade. Informar novos dados relativos às suas atividades para possível publicação. Catalogar as bases de dados que não estiverem informatizadas. Verificar a consistência e a qualidade dos dados publicados.
NTI	Desenvolver e manter o Portal de Dados Abertos. Transferir os dados para o Portal Brasileiro de Dados Abertos.

	Atualizar os dados publicados automaticamente extraídos dos sistemas gerenciais da UFCSPA.
Usuários dos sistemas gerenciais da UFCSPA	Produção de dados relacionados às suas atividades que ficam armazenados nos sistemas.

Fonte: autoria própria

7. Monitoramento e controle

O PDA será monitorado constantemente pelo CGTI através de reuniões com frequência mínima semestral, qualquer desvio deverá ser identificado e se necessário corrigido. Anualmente um relatório sobre o andamento do plano será apresentado para a gestão da UFCSPA. Cabe também ao CGTI verificar o alinhamento do PDA com outros documentos institucionais, em especial o PDI e o PDTI.

A gestão da qualidade dos dados abertos seguirá os critérios instituídos no plano de ação da INDA:

- Os dados publicados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de dados;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <<http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>>;
- O portal conterá dados estatísticos sobre o acesso aos dados abertos.

Todo dado extraído automaticamente passará pelo processo de avaliação por parte dos setores responsáveis em conjunto com o NTI, como parte do processo de gestão da qualidade dos dados abertos.

7.1 Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos e suas revisões serão publicados através do site da universidade. A fim de disseminar a cultura de

transparência e participação social, sempre que ocorrer alterações no PDA e no portal de dados abertos da UFCSPA, deverá ser realizada uma ação de comunicação para informar a sociedade a respeito do assunto. Essa ação será coordenada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Os pedidos sobre os dados abertos serão recebidos através do Portal de Dados Abertos, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e pelo sistema de ouvidoria.

8. Plano de ação

O plano de ação apresenta o cronograma previsto de atividades desenvolvidas para a implantação do Plano de Dados Abertos juntamente com o Portal de Dados Abertos da UFCSPA, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 3 – Descrição de atividades, prazos e responsáveis para implantação do Plano de Dados Abertos e o Portal de Dados Abertos da UFCSPA

#	Atividades	Período	Responsáveis
1	Elaborar o Plano de Dados Abertos	Jan/Abril	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos
2	Promover discussão com a comunidade acadêmica sobre o Plano de Dados Abertos	Abril	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos
3	Aprovar o PDA	Abril/Maio	CGTI CONSUN
4	Desenvolver e disponibilizar a primeira versão do Portal de Dados Abertos da UFCSPA	Fev/Maio	NTI
5	Catalogar os dados abertos da UFCSPA no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Maio/Julho	NTI
6	Divulgar e promover o Plano de Dados Abertos com a participação da comunidade acadêmica da UFCSPA e da sociedade civil	Agosto	NTI CGTI ASCOM

7	Manter o Portal de dados abertos	Maio/...	NTI
8	Atualizar o Plano de Dados Abertos	Maio/...	CGTI
9	Elaborar novo Plano de Dados Abertos	Jan/Maio	CGTI

Fonte: autoria própria

9. Referências

Nome	Localização
Instrução Normativa nº4 de 12 de abril de 2012 (INDA)	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
Portal Brasileiro de Dados Abertos	http://dados.gov.br/
Carta de serviços	http://ufcspa.edu.br/index.php/carta-de-servicos
Estatuto, Regimento, PDI, PPI e PDTI	http://ufcspa.edu.br/
Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_da_dos_abertos.pdf
Kit para abertura de dados	http://kit.dados.gov.br/
Cartilha de publicação de dados	http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos
Como catalogar um Conjunto de Dados	http://dados.gov.br/paginas/cadastrar-organizacao
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
Decreto Presidencial nº8.777, de 11 de Maio de 2016	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Decreto Presidencial nº6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	http://eping.governoeletronico.gov.br/

INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	http://www.inde.gov.br/